

J.M.

Refeições OK



Assembleia Legislativa
do Estado de Rondônia



Autógrafo de Lei
Encaminhamento: 27/9/19
Prazo Final: 29/9/19
Visto: [assinatura]

Jos

Targ

Juna em 05/09/2019

AUTOR: PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155		Proposta Emenda Const. _____
EMENTA: Veto Total ao Projeto de Lei nº 032/19, de autoria do Deputado Jean Oliveira que "Autoriza o Poder Executivo a destinar 30% (trinta por cento) dos valores arrecadados com aplicação de multas de trânsito relacionadas à embriaguez ao volante, para a manutenção e modernização das Delegacias de Polícia Civil do Estado de Rondônia e do Sistema Penitenciário Estadual, como parte de previsão de destinação das multas previstas no artigo 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997":		Projet. Lei Compl. _____
		Projet. Lei _____
		Projet. Dec. Leg. _____
		Projet. Resol. _____
		VETO TOTAL nº 040/19
SITUAÇÃO DEFINITIVA		Prot. Nº _____ 041/19
		Proc. Nº _____ 041/19
		Data _____ 07.08.19

REJEITADO O VETO
Em 10.09/20 K
[assinatura]
1º Secretário

TRAMITAÇÃO						
ÚNICA:		1º		2º		R. F.
D	V	D	V	D	V	
10/09/19	10/09/19					